



MUNICÍPIO DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 49/2003

Autoria: Poder Executivo
Nº do Protocolo: 97/2003
Protocolado em: 11/04/2003 00h00

INSTITUI A SESSÃO LEGISLATIVA DO JOVEM
VEREADOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JUSTIFICATIVA

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: taruma.sp.leg.br/validador e informe o código **EMJUN-H7M0F-HCRMQ-2SAQP-83FAY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



- Centro - CEP 35.270-000 - Tarumã - SP

